

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 07/02/2019

for Camilo de O. Neto

ATA Nº 20465

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/02/2019

AOS SEIS DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PRECISAMENTE ÀS 08H:30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO OS TRABALHOS DA SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANTÔNIO ALBERTINO OLIVEIRA PEREIRA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA, JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO E RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR EDSON MEDEIROS PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO LIDO O LIVRO DE MATEUS, CAPÍTULO 5, VERSÍCULO 10. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A LEITURA DA ATA, ESTA FOI APROVADA E ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: MOÇÃO DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DAS SENHORAS MARIA ROVILÂNDIA BARBOSA DA SILVA SOUSA E MARIA BATISTA DE ARAUJO PEREIRA, OCORRIDO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; REQUERIMENTO Nº 001/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON BUJICA QUE "PEDE PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA AVENIDA ARAGUAIA"; PROJETO DE LEI Nº 04/2018 QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO, OS QUAIS SERÃO METICULOSAMENTE DESCRITOS NO TEXTO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, MEDIANTE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 009/2018, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 010/2018, QUE "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 11 E 12 DA LEI Nº 9.394/96-LDB E LEI Nº 9.424/96". O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE SOMENTE SERIAM LIDAS AA MENSAGENS DE VETO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AO PROJETO DE LEI Nº 004/2018 E AS EMENTAS DOS PROJETOS DE LEIS NºS 009/2018 E 010/2018, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, HAJA VISTA QUE OS REFERIDOS PROJETOS JÁ HAVIAM SIDO LIDOS ANTERIORMENTE. O SENHOR PRESIDENTE TAMBÉM, ENTREGOU AO VEREADOR JARDEL ROCHA OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA SESSÃO ANTERIOR, QUAIS SEJAM, REQUERIMENTO Nº 013/2018, QUE TRATA DA "CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO". ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE PARA ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE, CONSTANDO A INSCRIÇÃO DE DOIS PARLAMENTARES. O SEGUNDO SECRETÁRIO VEREADOR ELSON BUJICA INFORMOU AOS PARLAMENTARES QUE ANTES DO PEQUENO EXPEDIENTE E ANTES DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE UM MINUTO PARA INSCRIÇÃO DOS VEREADORES. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA PELO PRAZO DE CINCO MINUTOS AO VEREADOR EUDO ARAUJO PEREIRA. O VEREADOR EUDO ARAUJO TROUXE AO PLENÁRIO A PREOCUPAÇÃO REFERENTE À SITUAÇÃO DA SENHORA DAGMA PIRES QUE EM TODO O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL APARECE NA CIDADE COM A HISTÓRIA DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES E QUE, PARA SURPRESA DO VEREADOR ENCONTROU O PROPRIETÁRIO DO TERRENO CEDIDO PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES GRADEANDO E JOGANDO SEMENTES NA ÁREA DESTINADA A ESSA FINALIDADE. INFORMOU QUE CONVERSOU COM O PROPRIETÁRIO DA TERRA, SENHOR JOSÉ GAMBIRA, E ESTE LHE FALOU DETALHES DO QUE VEM ACONTECENDO. FALOU SOBRE ESSA QUESTÃO PORQUE ENTENDE QUE NÃO PODE A SENHORA DAGMA PIRES EM TODO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL USAR A MESMA ESTÓRIA DAS CASAS POPULARES PARA ENGANAR O POVO. RESSALTOU QUE TODAS AS VEZES QUE REFERIDA SENHORA COMPARECE NA CÂMARA ELA ATACA OS VEREADORES, DIZENDO QUE ESTES NÃO A AJUDAM. MAS, NA VERDADE, O QUE O SENHOR JOSÉ GAMBIRA LHE NARROU É CASO DE CADEIA. A SENHORA DAGMA PIRES TENTOU ENGANÁ-LO, MAS É SABIDO QUE AQUELE SENHOR NÃO É MAIS PROPRIETÁRIO DAQUELA TERRA, PORQUE O ENGANARAM E ELE ASSINOU O DOCUMENTO DOANDO A TERRA PARA O INSTITUTO XAMBIOÁ PRESIDIDO PELA SENHORA DAGMA PIRES. RELATOU, AINDA, QUE A SENHORA DAGMA PIRES JÁ DEU AO SENHOR JOSÉ GAMBIRA UM CHEQUE SEM FUNDO E FEZ UM ROLO DANADO. DIRIGINDO-SE AO PRESIDENTE O VEREADOR INSISTIU NO FATO DE QUE A SITUAÇÃO É GRAVÍSSIMA E QUE É NECESSÁRIO SE FAZER ALGUMA COISA, POIS ELA NÃO PODE MAIS CONTINUAR DIZENDO QUE VAI FAZER CASA ENGANANDO A POPULAÇÃO. QUE ELA VENHA DAR EXPLICAÇÃO E DECIDIR SE VAI FAZER AS CASAS OU, ENTÃO, DESILUDIR O POVO, PORQUE TODA ELEIÇÃO É A MESMA COISA. DISSE QUE DESSA VEZ ELA VEIO COM O DEPUTADO CARLOS GAGUIM MENTIR PRO POVO PORQUE DAQUI HÁ DOIS ANOS TEM ELEIÇÃO NOVAMENTE E VAI CONTINUAR A MESMA ESTÓRIA. INFORMOU QUE ESTÁ COM O DEPOIMENTO DO SENHOR JOSE GAMBIRA GRAVADO E QUE NO PERÍODO QUE A SENHORA DAGMA PIRES VIER PARA A CIDADE, PROVAVELMENTE, VAI ENTRAR CONTRA ELA NA JUSTIÇA, SE ELA VIER COM AS MESMAS

Eudo

Medo:

PROMESSAS, OU, ENTÃO ELA TEM QUE FAZER AS CASAS. DISSE QUE NÃO SE PODE MAIS SUPORTAR ESSE TIPO DE SITUAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR EUDO ARAÚJO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR JARDEL ROCHA QUE INICIOU SUAS PALAVRAS RESSALTANDO OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A LEGALIDADE, A IMPESSOALIDADE, A MORALIDADE, A PUBLICIDADE E A EFICIÊNCIA. DISSE QUE ESTAVA NA TRIBUNA POR CAUSA DO SEGUINTE OCORRIDO: O FALECIMENTO DA DONA MARIA ROVILÂNDIA BARBOSA DA SILVA SOUSA, ESPOSA DO MIGUEL, QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES UMA DAS CAUSAS DO FALECIMENTO FOI A NEGLIGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESSA CIDADE. LOCAL ONDE FOI FEITO PEDIDO DE UM EXAME DE CATETERISMO E, POSTERIORMENTE, PEDIDO DE UMA CIRURGIA DE CORAÇÃO. A REGULAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOMENTE LIBEROU O EXAME NO DIA 23 DE JANEIRO E A FAMÍLIA SÓ TEVE CONHECIMENTO DA LIBERAÇÃO NO DIA 30 DE JANEIRO. QUE É UM ABSURDO QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTE PARA O LADO DA IRRESPONSABILIDADE E COLOCA EM RISCO A VIDA DAS PESSOAS. QUE OS VEREADORES, NA QUALIDADE DE PODER PÚBLICO NÃO PODEM SE FURTAR, PORQUE AGORA FOI ELA E AMANHÃ PODE SER UM PARENTE DE QUALQUER UM DOS VEREADORES. RESSALTOU QUE É NECESSÁRIO APROFUNDAR O CASO E BUSCAR INFORMAÇÕES NA UNIDADE DE SAÚDE PARA SABER O PORQUE DESSA DEMORA DE SETE DIAS PARA INFORMAR A FAMÍLIA EM UMA CIDADE TÃO PEQUENA COMO XAMBIOÁ. POIS, QUANDO É UMA FOFOCA CORRE LIGEIRO. O VEREADOR JARDEL ROCHA DEMONSTROU A SUA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO, PORQUE SEGUNDO ELE, O ATUAL GOVERNO É UM GOVERNO DE ENROLÃO, HAJA VISTA QUE NUNCA REAGIU. DECLAROU QUE É POR ISSO QUE ROMPEU COM ESTE GOVERNO DEFINITIVAMENTE, PARA MOSTRAR PARA A SOCIEDADE O TAMANHO DO DESCASO COM QUE A CIDADE VEM SENDO TRATADA. DISSE, AINDA, QUE OS VEREADORES FISCAIS NÃO PODEM SE FURTAR SOBRE O ASSUNTO. NÃO PODEM SIMPLEMENTE FECHAR OS OLHOS E ACHAR QUE ESTÁ TUDO CORRENDO ÀS MIL MARAVILHAS. FALOU QUE O PARLAMENTO ESTÁ SENDO MUITO COBRADO E É PRECISO FAZER COM QUE AS COISAS ACONTEÇAM. PEDIU PARA REGISTRAR TAMBÉM NOS ANAIS DESTA CASA QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO SOMENTE PODE SER ACESSADO ATÉ CINCO VEZES DE CADA COMPUTADOR, PORQUE É BLOQUEADO, SENDO ESTA UMA MANOBRA DO PODER EXECUTIVO. QUE SABE QUE ESTE É UM MECANISMO CRIADO PELOS HACKERS PARA PODER BLOQUEAR O "INTERNET PROTOCOLO - IP" DE CADA MÁQUINA. DAÍ A DIFICULDADE DE ACESSO. QUE NÃO ADIANTA RECLAMAR NA JUSTIÇA PORQUE LÁ FAZEM O TESTE EM OUTRAM MÁQUINA E NOTAM QUE O PORTAL ESTÁ NORMAL. NOVAMENTE PEDIU PARA REGISTRAR EM ATA DESTA A SUA COBRANÇA E SUA PREOCUPAÇÃO, PORQUE DOIS ANOS SE PASSARAM E É NECESSÁRIO COBRAR COM FREQUENCIA AQUI NA TRIBUNA DESSA CASA PORQUE AQUI É LUGAR DE COBRAR, DE DEBATER E DE DISCUTIR. SE ALGUÉM ACHAR QUE NÃO É, QUE ENTREGUE OS

Eudo

Jar del

Arar

X.

bx

Jar del

Meda: [assinatura]

[assinatura]

DEVIDOS MANDATOS. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU AO VEREADOR EUDO ARAÚJO QUE IRÁ ENVIAR OFÍCIO À SENHORA DAGMA PIRES SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS, PARA QUE TODOS POSSAM FICAR CIENTES, DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E INICIOU-SE O GRANDE EXPEDIENTE. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU AO PLENÁRIO QUE NÃO HAVIA MATÉRIA A SER DELIBERADA NA ORDEM DO DIA E ESCLARECEU QUE O REQUERIMENTO Nº 001/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON BUJICA CONSTARÁ DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE AMANHÃ. APÓS, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. COMO NENHUM VEREADOR SE INSCREVEU PARA O USO DA PALAVRA E POR NÃO HAVER NADA MAIS A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, VEREADOR ELSON GONÇALVES, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES.

ELSON G. SILVA
Raimundo Fidelis Oliveira Barros
Antonio Albertino de O. Costa
Paulo César Luana de Sousa
Adriana Gomes Fernandes
Eudo A. de Almeida
José Augusto Junij Dendon Barbosa
Elson Medeiros Juliano Ladeira
José Jaciel dos Cruz Pôrto